Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0231/25
11 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº062/2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), *Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente à viabilidade da criação de loteamento popular, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é atender as famílias de baixa renda possibilitando a oportunidade de comprar um terreno regularizado para a construção de suas casas evitando, com isso, a invasão de terra em lugares impróprios para construção.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500